

<u>Termos e Condição de Uso do Portal do Desenvolvedor do</u>

Banco Fibra S.A.

BANCO FIBRA S.A. ("Banco Fibra"), inscrito no CNPJ/MF sob o n° 58.616.418/0001-08, único e exclusivo proprietário das APIs disponibilizadas no Portal do Desenvolvedor do Banco Fibra, divulga às empresas interessadas em ter acesso ao canal para integração com produtos e serviços financeiros do Banco Fibra através de APIs estes Termos e Condições de Uso do Portal do Desenvolvedor do Banco Fibra ("Termos de Uso").

1. Glossário

Para total entendimento deste documento, é necessário o conhecimento dos itens abaixo, os quais possuem os seguintes significados:

API – Application Programming Interface ou interface de programação de aplicativos que são definidas através de um conjunto de padrões de programação e permitem a conexão entre dois sistemas.

Chave de acesso – credenciais de autenticação que permitem a conexão às APIs do Banco Fibra.

Dados Pessoais - todas as informações tratadas ou fornecidas e disponibilizadas pelo Parceiro em razão destes Termos de Uso em qualquer forma tangível ou intangível referente, ou que pessoalmente identifiquem ou tornem identificáveis, qualquer pessoa física.

Parceiro – pessoa jurídica cadastrada no Banco Fibra e qualificada para realizar as conexões via API.

Portal do Desenvolvedor - portal destinado ao público desenvolvedor com o objetivo de compartilhar a documentação de suas APIs.

Tratamento - toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Usuário Final ou Usuários Finais – trata-se do cliente do Parceiro que consumiu as APIs do Portal de Desenvolvedor do Banco Fibra.



FIBRA

1. Objetivo

O Portal do Desenvolvedor tem como objetivo disponibilizar as APIs do Banco Fibra, possibilitando

a conexão de Parceiros e a geração de novos modelos de negócio para a implementação de

Aplicativos.

2. Aceite

O Parceiro, durante todo seu acesso, concorda desde já, em seguir todas as obrigações, regras e

condições dispostas nestes Termos de Uso e na legislação corrente.

3. Acesso, Utilização, Restrições e Limitações

O Parceiro poderá utilizar a API somente mediante a realização, com sucesso, de seu cadastro, que

compreende inclusive a leitura, compreensão e o aceite expresso destes Termos de Uso pelo

Parceiro e o uso da credencial "chave de acesso", a qual será criada e disponibilizada pelo Banco

Fibra para cada Parceiro.

O Banco Fibra poderá ainda, a qualquer momento, determinar que o Parceiro utilize outros

procedimentos ou ferramentas para autenticação e uso das APIs além da chave de acesso.

O Banco Fibra poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, solicitar outros meios para acesso

às APIs. O Banco Fibra poderá ainda, a qualquer momento e a seu único e exclusivo critério, limitar,

suspender, negar, revogar, precificar e/ou modificar o direito de acesso e/ou o uso de quaisquer das

APIs, seus conteúdos e serviços, sem qualquer aviso prévio, incluindo, sem limitação, por motivos

de número de chamadas ou frequência de utilização. O Parceiro se compromete a observar, atender

e obedecer a qualquer determinação do Banco Fibra.

Após a realização do cadastro e aceite expresso destes Termos de Uso, o Banco Fibra concede ao

Parceiro uma licença limitada, temporária, revogável, não-exclusiva, não-transferível e em caráter

estritamente pessoal para o Parceiro acessar, copiar e usar as APIs, observados os termos,

condições, regras e limitações previstos nestes Termo de Uso.

O Banco Fibra fica expressamente autorizado a utilizar mecanismos de rastreamento,

monitoramento, auditoria e verificação, de qualquer natureza, sobre o acesso e o uso das APIs e

sistemas do Banco Fibra pelo Parceiro, incluindo, sem limitação, os pedidos de documentos e

informações e a visita as instalações do Parceiro.

FIBRA

A licença de uso aqui concedida abrange exclusivamente as APIs disponibilizadas no site pelo Banco Fibra e que sejam passíveis de acesso e uso pelo Parceiro a qualquer tempo, de acordo com o

disposto nestes Termo de Uso e somente para finalidades lícitas.

4. Limitação de Responsabilidade

O Banco Fibra, observados os limites e restrições previstos nestes Termos de Uso, será responsável

somente por tornar disponíveis para os interessados o acesso as APIs.

O Banco Fibra não responderá, em nenhuma hipótese, por:

• Autenticidade, validade, integridade, precisão ou atualização dos dados fornecidos pelo

Parceiro;

• Serviços e produtos oferecidos pelo Parceiro;

• Eventuais perdas e danos de qualquer natureza do Parceiro ou Usuário Final no acesso e

utilização das APIs e sistemas do Banco Fibra;

• Quaisquer problemas ocasionados por indisponibilidade ou funcionamentos das APIs,

sistemas e serviços do Banco Fibra, incluindo, sem limitação, ataques hackers, vírus ou

malwares ou quaisquer outros aos ou fatos imputáveis a terceiros;

O Parceiro reconhece e concorda, ainda, que o Banco Fibra não presta qualquer garantia, expressa

ou implícita, de funcionamento, adequação a finalidades específicas, precisão, ausência de erros ou

bugs, compatibilidade, segurança, desempenho ou disponibilidade das APIs, sistemas e produtos

do Banco Fibra, que assume integralmente qualquer risco ou responsabilidade decorrentes de seu

acesso e uso. O Banco Fibra não será responsável por fornecer manutenção, suporte ou garantia

de qualquer natureza.

5. Obrigações

O Parceiro se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, a:

respeitar os direitos legais e contratuais do Banco Fibra e de terceiros, em especial, mas sem

limitação, os de propriedade intelectual e confidencialidade;

• ser integralmente responsável pelo seu acesso e uso das APIs e por todas as aplicações

construídas a partir das APIs do Banco Fibra;

responder por suas próprias obrigações legais em todos os âmbitos cabíveis, isentando o

Banco Fibra destas responsabilidades;

F



- utilizar de forma sigilosa a chave de acesso e as senhas e demais ferramentas de autenticação, uso e acesso;
- manter todos os dados, recursos e ambientes acessados em razão deste Termo de Uso a salvo de qualquer interferência externa;
- não realizar engenharia reversa, descompilar, descriptografar, desmascarar ou desmontar, no todo ou em parte, quaisquer APIs, serviços, produtos, sistemas ou informações de qualquer natureza;
- não vender, alugar, sublicenciar, disponibilizar, publicar, distribuir ou ceder, de forma onerosa, em comodato ou sob qualquer outra forma ou natureza a terceiros, suas chaves de acesso ou senhas e credenciais a que tiver acesso, exceto se previamente e expressamente autorizado pelo Banco Fibra;
- não modificar ou desativar qualquer conteúdo, aspecto ou funcionalidade das APIs;
- não interferir, impedir ou dificultar o acesso ou uso das APIs;
- não violar ou infringir os direitos de propriedade intelectual do Banco Fibra ou de quaisquer terceiros;
- não empregar quaisquer técnicas ou artifícios para uso indevido das APIs e dos sistemas do Banco Fibra ou introduzir ou transmitir quaisquer softwares ou códigos maliciosos, disruptivos ou destrutivos em quaisquer sistemas do Banco Fibra;
- não utilizar quaisquer mecanismos de busca automatizada para extrair ou indexar dados e informações das APIs para qualquer finalidade não autorizada;
- não acessar ou tentar obter acesso não autorizado a qualquer outro sistema ou serviço do Banco Fibra;
- não utilizar qualquer API, sistema ou serviço do Banco Fibra para obter qualquer vantagem indevida ou para a prática de qualquer ato criminoso ou ilegal;
- ser o único responsável pela forma como disponibilizará os serviços do Banco Fibra ao Usuários Finais, por seu adequado funcionamento, por todos os custos e despesas envolvidos na utilização, acesso, desenvolvimento e manutenção dos serviços disponibilizados e pela conformidade com todas as leis, normas e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis;
- coletar, nos termos das leis, normas e regulamentos vigentes a qualquer tempo, destes
 Termos de Uso e das políticas de privacidade aplicáveis, as informações de visitantes e
 Usuários Finais obtidas pelo acesso e uso dos produtos e serviços oferecidos e obter e
 armazenar qualquer autorização ou consentimento dos Usuários Finais e visitantes requerida
 nos termos da legislação aplicável;





- garantir a veracidade, precisão, integridade, qualidade, confiabilidade e legalidade das informações fornecidas ao Banco Fibra e dos meios de autenticação, identificação e comunicação utilizados;
- observar e cumprir toda a legislação vigente, incluindo sem limitação, a legislação relacionada as regras de defesa do consumidor, a proteção de dados pessoais, propriedade intelectual e confidencialidade;
- observar todos e quaisquer normas técnicas e padrões aplicáveis à qualquer atividade relacionada ou decorrentes destes Termos de Uso;
- cumprir com todas as suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias
- ressarcir o Banco Fibra pelos prejuízos resultantes do não cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, securitárias, sociais e infortunísticas de seus profissionais, obrigando-se a reembolsar ao Banco Fibra os valores correspondentes aos referidos encargos, na hipótese de o Banco Fibra vir a ser compelido a arcar com tais custos, inclusive e especialmente, honorários de advogado, custas e despesas processuais, juros moratórios e quaisquer outras despesas decorrentes de qualquer ação judicial por acusação da espécie;
- integrar o polo passivo de qualquer demanda proposta por terceiros contra o Banco Fibra, decorrente da execução do objeto destes Termos de Uso, bem como requerer a exclusão do Banco Fibra da lide e oferecer as garantias necessárias para tal;
- cumprir todas as regras e determinações estabelecidas pela legislação sobre prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro e ocultação de bens, direitos e valores;
- indenizar integralmente o Banco Fibra ou terceiros por todas as perdas e danos, diretos e indiretos, causados pela ação ou omissão do Parceiro ou de seus administradores, funcionários, prepostos, e agentes, incluindo, sem limitação, pelo descumprimento da legislação em vigor e das obrigações e declarações previstas nestes Termos de Uso, incluindo custas processuais e honorários advocatícios, em até 5 (cinco) dias contados da notificação enviada pelo Banco Fibra neste sentido. Sobre os valores devidos que não forem pagos no prazo aqui previsto incidirão juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento);

6. Alterações nos Termos de Uso

Independentemente de qualquer aviso prévio, a qualquer tempo e a seu único e exclusivo critério, o Banco Fibra poderá realizar alterações, inclusões ou exclusões nestes Termos de Uso, assim como





a documentação das APIs. Qualquer atualização será divulgada no site Portal do Desenvolvedor e caberá ao Parceiro acompanhar e verificar tais atualizações e cumpri-las de imediato.

7. Declarações e Garantias

O Parceiro, sem prejuízo das demais responsabilidade, declara e garante que:

- Possui capacidade técnica para o acesso, uso e desenvolvimento de aplicações através de APIs;
- Não praticará atos que possam prejudicar os direitos relacionados às APIs;
- Tem ciência, está de acordo e cumprirá e observará todas as disposições destes Termos de Uso e está investido dos poderes e autorizações exigidos assumir todas as obrigações e emitir todas as declarações aqui previstas, sem violar ou descumprir qualquer legislação aplicável, obrigação ou direito de terceiros;
- Informará ao Banco Fibra imediatamente sobre qualquer acesso ou utilização não autorizado, ilegal, suspeito ou abusivo das APIs e sistemas do Banco Fibra que tiver conhecimento;
- Não utilizará as APIs com o objetivo de beneficiar concorrentes do Banco Fibra;
- Não utiliza ou emprega métodos de trabalho ilegais, mão-de-obra, infantil ou análogos à escravidão, de forma direta ou indireta;
- Exerce suas funções baseado nas melhores práticas de mercado, com obrigações relativas à proteção de dados, privacidade e utilização de softwares; e
- Está habilitado a cumprir com todos os itens do presente Termo.
- Conhecer a Política de Privacidade do Banco Fibra e seu Aviso de Privacidade

8. Confidencialidade

O Parceiro concorda que todas as informações não públicas que tiver acesso ou obtiver em decorrência do acesso e uso das APIs e sistemas do Banco Fibra são confidenciais ("Informações Confidenciais") e o Parceiro não deverá usar quaisquer Informações Confidenciais para qualquer outra finalidade além daquela permitida ou exigida para a realização do objeto destes Termos de Uso.

A definição de Informações Confidenciais, não inclui as informações que (i) sejam ou se tornem de domínio público sem a violação da confidencialidade disposta nestes Termos de Uso pelo Parceiro ou quaisquer terceiros; ou (ii) sejam comprovadamente do seu prévio conhecimento, sem violação de qualquer obrigação de confidencialidade.





Salvo conforme exigido pelas leis aplicáveis ou por ordens promulgadas pelos tribunais ou por qualquer autoridade competente, as Informações Confidenciais deverão ser consideradas e tratadas pelo Parceiro de forma confidencial, com o mesmo nível de cuidado e segurança que o Parceiro emprega na proteção de suas próprias informações confidenciais. O Parceiro deverá informar o Banco Fibra imediatamente caso tenha conhecimento sobre qualquer violação das regras de sigilo aqui previstas ou divulgação ou vazamento indevido das Informações Confidenciais.

Após a rescisão ou término da vigência destes Termos de Uso ou o fim do acesso do Parceiro às APIs, ou ainda, a qualquer tempo, mediante solicitação do Banco Fibra, a seu exclusivo critério, o Parceiro deverá devolver ou destruir todas as Informações Confidenciais, juntamente com as respectivas cópias.

Caso seja solicitado ou exigido que o Parceiro divulgue Informações Confidenciais no âmbito de pedidos de divulgação de documentos, investigações ou procedimentos semelhantes realizados pelas autoridades governamentais, administrativas e/ou judiciais competentes, o Parceiro deverá notificar imediatamente o Banco Fibra, informando-a sobre essa solicitação ou exigência, e divulgará tais informações somente até a extensão do cumprimento da respectiva obrigação perante tal autoridade. Não obstante, nenhuma disposição nestes Termos de Uso deverá ser interpretada de forma a limitar ou impedir que o Banco Fibra tome quaisquer medidas que julgar necessárias para resguardar seus direitos sobre tais informações.

O dever de confidencialidade ora referido sobreviverá ao término ou rescisão destes Termos de Uso e ao fim do acesso e uso das APIs e sistemas do Banco Fibra pelo Parceiro.

9. Propriedade Intelectual

O Portal do Desenvolvedor, assim como as APIs, chaves de acesso e bases de dados associadas, aplicativos, materiais pré-existentes e outras obras intelectuais de qualquer natureza são e continuarão sendo de plena e exclusiva propriedade do Banco Fibra, que cede ao Parceiro somente a licença temporária para realização de desenvolvimentos, nos termos e de acordo com as limitações e regras previstas nestes Termos de Uso. Em nenhum momento o Parceiro poderá ter acesso ao código fonte das APIs. O Parceiro obriga-se a não usar, modificar ou copiar o Portal do Desenvolvedor, as APIs, aplicativos e sistemas do Banco Fibra e fica restrito de realizar engenharia reversa ou usar qualquer outro recurso para copiar a plataforma ou as APIs.





10. Vigência

O acesso às APIs poderá ser realizado pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de ciência e aceite expresso destes Termos de Uso.

Qualquer uma das partes poderá, por livre e espontânea vontade, antecipar a rescisão do vínculo aqui estabelecido, a partir de um comunicado por escrito, inclusive por e-mail, enviado à outra parte.

O Banco Fibra se reserva ao direito de encerrar o acesso às APIs pelo Parceiro sem aviso prévio em casos de ato de autoridade competente, caso fortuito ou força maior ou caso algum dos termos, obrigações e declarações previstos nestes Termos de Uso, na Política de Privacidade do Banco Fibra ou em quaisquer outros instrumentos e documentos e na legislação e regulamentação em vigor sejam descumpridos.

11. Proteção de Dados

Quando o objeto destes Termos de Uso implicar no Tratamento de Dados Pessoais, conforme aqui definido, o Parceiro deverá tratar os dados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam estes Termos de Uso, bem como atender as leis de privacidade e proteção de dados aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") e às políticas do Banco Fibra, disponíveis em seu site, que tratam de privacidade e segurança cibernética, naquilo que for aplicável.

Caso os Dados Pessoais sejam tratados por terceiros, o Parceiro garante que estes terceiros estão obrigados a ter o mesmo nível de proteção aos Dados Pessoais estabelecido nestes Termos de Uso e requeridos para o Parceiro. De qualquer forma, o Parceiro, independentemente de estar na condição de operador ou controlador, será responsável, no limite disposto pela legislação aplicável, pelas ações e omissões realizadas por tais terceiros relativas ao Tratamento dos Dados Pessoais.

O Parceiro deverá ainda: (i) tomar medidas razoáveis para informar sua equipe de trabalho sobre as responsabilidades e confiabilidade resultantes da Lei Geral de Proteção de Dados; (ii) comunicar imediatamente o Banco Fibra, por escrito, bem como os titulares dos dados, quando cabível, sempre que souber ou suspeitar que ocorreu um incidente de segurança e/ou vazamento de dados ou uma violação à Lei Geral de Proteção de Dados; (iii) investigar o incidente de segurança e/ou o vazamento de dados, tomando todas as medidas necessárias para eliminar ou conter eventual exposição, bem como quaisquer danos que possam recair sobre o Banco Fibra, inclusive cooperando com os esforços de investigação e remediação do Banco Fibra, se comprometendo, ainda, a fornecer qualquer tipo de documento e informação solicitada pelo Banco Fibra com o intuito





de mitigar os referidos danos; (iv) envidar esforços razoáveis para garantir a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações tratadas em todas as circunstâncias, na medida em que tenha capacidade de fazê-lo; (v) cooperar razoavelmente com o Banco Fibra na definição de uma solução para implementar os novos requisitos de proteção e segurança aos dados pessoais, caso assim a legislação vier a exigir; e (vi) permitir que o Banco Fibra, ou seus representantes devidamente autorizados, inspecionem e/ou auditem suas dependências, para verificar se suas atividades estão em conformidade com o disposto nos Termos de Uso.

A comunicação mencionada acima deverá ocorrer imediatamente após o Parceiro tomar ciência do incidente de segurança e/ou vazamento de dados e conter, no mínimo, as seguintes informações: (i) data e hora do incidente de segurança e/ou vazamento de dados e da ciência pelo Parceiro; (ii) descrição da natureza dos dados pessoais afetados e dos riscos relacionados; (iii) relação de titulares afetados; e (iv) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo e evitar novos incidentes de segurança e/ou vazamentos de dados.

O Parceiro se compromete ainda a: (i) não reter quaisquer Dados Pessoais fornecidos ou de titularidade do Banco Fibra por um período superior ao necessário para o cumprimento de sua finalidade nos termos destes Termos de Uso e/ou para o cumprimento das suas obrigações legais, conforme permitido pela lei aplicável; (ii) após o fim da vigência destes Termos de Uso por qualquer motivo, apagar/destruir com segurança (mediante confirmação por escrito), ou devolver ao Banco Fibra (quando solicitado) todos os documentos que contenham Dados Pessoais, a que tenha tido acesso, bem como qualquer cópia destes, seja de forma documental ou magnética, a menos que a sua manutenção seja exigida ou assegurada pela legislação vigente; e (iii) colaborar com o Banco Fibra para que este garanta o integral cumprimento das disposições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados.

O Parceiro declara ter a ciência de que qualquer violação às regras previstas, seja por parte das pessoas naturais (ainda que terceirizadas) ou pessoas jurídicas prestadoras de serviços, seja por ato próprio do Parceiro, será considerada uma violação contratual, sujeitando o infrator às cominações legais e às sanções apropriadas e cabíveis a cada caso, sejam elas civis, administrativas e/ou criminais, sempre em conformidade com a legislação brasileira e/ou com estes Termos de Uso, sem prejuízo da obrigação do Parceiro de reparar eventuais perdas e danos de qualquer natureza causados ao Banco Fibra ou a terceiros, na hipótese de incidente de segurança e/ou vazamento de dados.



FIBRA

12. Disposições Gerais

O Parceiro compreende que quaisquer formas de comunicação realizadas através de e-mail, para

os endereços informados em seu cadastro, são legalmente válidas e suficientes todos os fins e

efeitos.

É vedada a transferência ou a cessão dos direitos e obrigações decorrentes deste Termo de Uso

pelo Parceiro, sem o consentimento escrito do Banco Fibra.

Caso algum dos termos aqui estabelecidos for julgado nulo, o restante continuará em vigor.O

Parceiro obriga-se a cumprir, ou fazer cumprir por suas afiliadas ou seus proprietários, acionistas,

funcionários ou eventuais subcontratados, as normas que lhes forem aplicáveis e versem sobre atos

de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma da Lei nº 12.846/13 (Lei

Anticorrupção), devendo (i) manter políticas e procedimentos internos que assegurem integral

cumprimento de tais normas; (ii) dar conhecimento pleno de tais normas a todos os seus

profissionais que venham a se relacionar com o Banco Fibra, previamente ao início de sua atuação

no âmbito destes Termos de Uso; (iii) abster-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma

lesiva à administração pública, nacional ou estrangeira, no interesse ou para benefício, exclusivo ou

não, do Banco Fibra; e (iv) caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas

normas, comunicar imediatamente ao Banco Fibra, que poderá tomar todas as providências que

entender necessárias.

O Parceiro não poderá usar a marca, nome, logos, serviços, denominação, ou qualquer outra forma

de identificação do Banco Fibra, salvo mediante autorização prévia e expressa, por escrito, do Banco

Fibra.

13. Lei e Foro

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de São Paulo no Estado de São Paulo para dirimir qualquer

ocorrência e os termos aqui estabelecidos serão regidos e interpretados pelas leis brasileiras.

**